



DIRETORIAS EXECUTIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

DIRETORA GERAL

ROSA MARIA DA SILVA BARBOSA GEDEON

CONTROLADOR GERAL

VALLEKO VAGNER DE FREITAS FERREIRA

DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

ALEXANDRE PEREIRA DA CUNHA

TESOUREIRO

ROBERT DE ANDRADE OLIVEIRA

DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

CREUSA MONTEIRO DE OLIVEIRA

DIRETOR LEGISLATIVO

FRANCISCO BORGES DE OLIVEIRA

DIRETOR JURÍDICO

EDUARDO DO NASCIMENTO SANTOS

ASSESSOR CHEFE DA PRESIDÊNCIA

SECRETÁRIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Unidade de Gestão do Diário Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br

PAUTA DA 2091ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 16/11/2022

EXPEDIENTE DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 047/2022 – Autor: Ver. Uilma Resende – Ementa Dispõe sobre a proibição da suspensão de água e energia elétrica, nos imóveis onde reside pessoas enfermas, em fase terminal ou acamadas, que integram o cadastro único, no âmbito do município de Timon-MA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2022 – Autor: Ver. Dr. Torquato – Ementa Concede o Título de Cidadão Honorário Timonense ao “Dr. Tiago Francisco dos Santos Sousa Sérgio”.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2022 – Autor: Ver. Kaká do Frigosá – Ementa Concede o Título de Cidadão Honorário Timonense ao “Juiz João Pereira Neto”.

REQUERIMENTO Nº 115/2022 – Autor: Ver. Dr. Torquato – Ementa: Requer a esta Casa Legislativa que seja encaminhado ao Deputado Rafael de Sousa Brito, a implantação de um Hemonúcleo (centro completo de coleta, tratamento e distribuição das blosas de sangue) em Timon-MA.

ORDEM DO DIA:

PARECER Nº 031/2022 – DA CCJLAAMRF ao Projeto de Lei Nº 042/2022.

PROJETO DE LEI Nº 042/2022 – Autor: Ver. Kaká do Frigosá – Ementa: Denomina a Rua “A” localizada no Bairro Sucessão de “Rua Francisco Maurene de Vasconcelos”, e dá outras providências.

INDICAÇÃO Nº 119/2022 – Autor: Ver. Ivan do Saborear – Ementa indica ao poder executivo municipal, através do serviço autônomo de água e esgoto – saae, que sejam adotadas providências para a construção de um sistema de abastecimento de água na comunidade graciosa, zona rural, neste município.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 254/2022 – Autor: Ver.ª. Vanda Rodrigues – Ementa: Solicita providências ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no sentido de que seja feito o reparo da sarjeta/meio fio da Rua São José com a Rua 07, Bairro São Benedito, Zona Rural, neste município.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 255/2022 – Autor: Ver. Dr. Torquato – Ementa: Solicita providências ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que seja feito a rua co bloquetes ou asfalto na Travessa 01, no Bairro Vila do Bec, neste município.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 256/2022 – Autor: Ver.ª. Dá Luz Sete Estrelas – Ementa: Solicita providências ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no sentido de que seja feita a pavimentação asfáltica na Rua 07 (sete) Bairro Parque Alvorada, neste Município.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 257/2022 – Autor: Ver. Alexandre da Comunidade – Ementa: Solicita providências ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no sentido de que seja feita a pavimentação de calçamento na Rua Ouro no Bairro Jóia, neste Município.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 258/2022 – Autor: Ver. Neto Peças – Ementa Solicita providências a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para que seja feito complementos das Ruas 22, 23, 26 e 27 que fica entre a Rua N a J da Cidade Nova II, neste Município.

Dê-se ciência e Publique-se.

Ver. João Caldeira Neto
1º Secretário

A presente Pauta foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao onze dia do mês de novembro de 2022, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Timon-MA, 11 de novembro de 2022.

Rosa Maria da Silva Barbosa Gedeon
Diretor Geral- Port. nº 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2022

O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, através do seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Vereador José Uilma da Silva Resende, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Resolução nº 012/91 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Timon), de 06 de novembro de 1991, convida a todos os municípios interessados a participarem em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com a finalidade de discutir sobre os Instrumentos de Planejamento do Município, com foco na apreciação das proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, Lei Orçamentária Anual 2023 e problemáticas relacionadas ao tema. A proposta tem como objetivo debater os instrumentos de planejamento, as disposições legais sobre a

obrigatoriedade e a compatibilidade entre Plano Diretor, Plano Plurianual, Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

A Audiência com a finalidade de discutir sobre os Instrumentos de Planejamento tem foco na tramitação do orçamento 2023, já devidamente protocolado nesta Casa Legislativa. A proposta é debater o planejamento oficial do Município, envolvendo o Poder Executivo, Poder Legislativo, Ministério Público e Sociedade Civil Organizada, visando a construção de peças orçamentárias legais e exequíveis. As discussões terão o caráter de Sessão Plenária da Câmara Municipal de Timon-MA, às **09:00h (nove horas), do dia 17/11/2022**, no Plenário Dep. José Elouf, desta Casa Legislativa, neste Município e terá **duração de até 03 (três) horas;**

1. Para cada Audiência Pública se discutirá apenas um único objeto, podendo o mesmo ser apreciado em suas múltiplas características e perspectivas, ampliando-se o seu foco a critério da Presidência;
2. Para cada explanação do objeto de discussão da Audiência Pública e para as considerações necessárias destinadas às falas iniciais será utilizado o tempo de até 45 (quarenta e cinco) minutos, sendo que para as considerações finais será utilizado o tempo de até 10 (dez) minutos;
3. Havendo mais de um palestrante, distribuir-se-á, equitativamente, o tempo destinado às falas iniciais e finais;
4. As inscrições para o debate terminarão após 15 (quinze) minutos da explanação inicial, permitida somente uma inscrição por participante;
5. Os debatedores, interpelados e interpelantes, terão conjuntamente 10 (dez) minutos para as suas manifestações, por inscrição, assim distribuídos:
 - a) **INTERPELANTE** – 02 (dois) minutos para pergunta;
 - b) **INTERPELADO** – 04 (quatro) minutos para a resposta;
 - c) **INTERPELANTE** – 01 (um) minutos para réplica;
 - d) **INTERPELADO** – 02 (dois) minutos para a réplica.
- e) O Presidente, em acordo com os debatedores (interpelado e interpelante), poderá permitir ao interpelado a resposta em bloco dos questionamentos que lhe forem feitos.
- f) Não serão admitidas perguntas alheias ao assunto objeto da discussão.
- g) O Presidente poderá suspender a Audiência para esclarecer fatos e retomá-la em data e/ou horário posterior a ser marcado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE AGOSTO DE 2022.

Ver. José Uilma da Silva Resende
Presidente

Ver. João Caldeira Neto
1º Secretário

O presente Edital de Convocação nº 014/2022 foi assinado, datado e numerado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Timon-MA, 11 de novembro de 2022.

Alexandre Pereira da Cunha
Diretor Financeiro
Matricula nº 15022021

PORTARIA

Portaria Nº 254/2022-GP/CMT Timon (MA), 11 de novembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Conceder, a Senhor Celso Antonio Silva Lopes, Vereador desta Câmara, nos termos do Art. 1º, inciso II da Lei Municipal nº 1783, de 27 de julho de 2012, o valor correspondente a 01 (uma) diária, para despesas de viagem para São Luís-MA, no dia 11/11/2022, para tratar de assuntos parlamentares.

Portaria Nº 255/2022-GP/CMT Timon (MA), 11 de novembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Conceder, a Senhor Jair Mayner Silva, Vereador desta Câmara, nos termos do Art. 1º, inciso II da Lei Municipal nº 1783, de 27 de julho de 2012, o valor correspondente a 01 (uma) diária, para despesas de viagem para Brasília-DF, no dia 10/11/2022, para tratar de assuntos parlamentares.